



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 241 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 21, de 15 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação no quadro descritivo:

Art. 1º (...)  
(...)

12/10/2020	segunda-feira	Consagração a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	feriado nacional
30/10/2020	sexta-feira	expediente suspenso, compensação referente ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro de 2020, onde haverá expediente normal	ponto facultativo
02/11/2020	segunda-feira	Finados	feriado nacional

(...)

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de outubro de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**  
**Presidente**

**Vereador VLADIMILSON GARCIA**  
**Vice-Presidente**

**Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES**  
**1º Secretário**

**Vereador FERNANDO RODRIGUES RUBINELLI**  
**2º Secretário**

**Vereador JOELSON ALVES DOS SANTOS**  
**3º Secretário**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO